



INDICAÇÃO N° 173 de 15 de junho de 2022

VEREADOR LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis, para que seja feito o repasse financeiro através de Termo de Fomento, nos moldes praticados na Lei 4.004 de 20 de março de 2019.

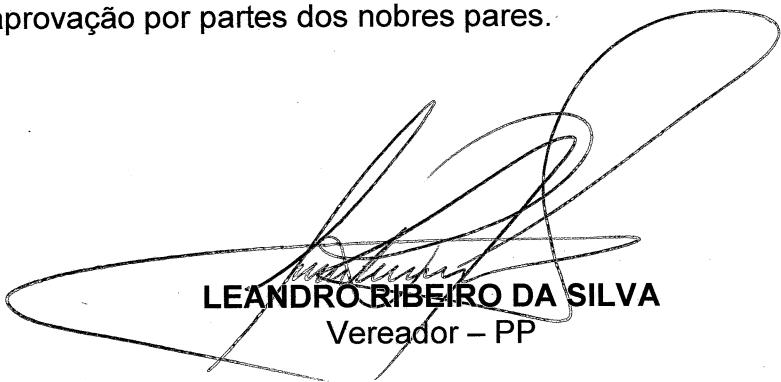
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, com fulcro no Artigo 88, §1º, alínea I, do Regimento Interno, requerer, após sabia deliberação do Plenário desta Casa de Leis, que seja remetido à indicação ao Prefeito Municipal para que seja feito o repasse financeiro através de Termo de Fomento à Maternidade Doutor Adalberto Pereira da Silva, nos moldes praticados na Lei 4.004 de 20 de março de 2019.

Justificativa:

A presente indicação, que possui grande relevância social, e tem por finalidade solicitar ao nosso Executivo Municipal, o repasse financeiro através de Termo de Fomento à Maternidade Doutor Adalberto Pereira da Silva, nos moldes praticados na Lei 4.004 de 20 de março de 2019, visando possibilitar a melhoria no atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade, a complementação do pagamento das principais despesas hospitalares e ainda o cumprimento de exigências sanitárias pela Maternidade Doutor Adalberto Pereira da Silva.

Por este motivo, faz-se necessário esta indicação, o qual solicita o apoio para aprovação por partes dos nobres pares.


LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador – PP